



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado **Doutor Luizinho** - PP/RJ

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023  
(Do Doutor Luizinho)

REQ n.4289/2023

Apresentação: 14/12/2023 09:25:06.853 - MESA

*Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4.111, que Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para exigir a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 4.111, de 2023, seja desapensado do Projeto de Lei nº 5.545, de 2013, que: "Altera a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Nacional, para incluir a obrigatoriedade da realização de curso de reciclagem periódico aos condutores de veículos de transporte de passageiros, na ocasião da renovação da CNH".

#### JUSTIFICATIVA

O apensamento do Projeto de Lei nº 4.111, de 2023 ao PL nº 6.096, de 2016, não atende aos requisitos expressos no artigo 139, inciso I, e artigo 142, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, não se tratando de tema fim com o Projeto.

Ademais, não se pode deixar de considerar que, se duas proposições diferentes e com objetivos diversos forem apensadas unicamente em razão de possuírem um único aspecto coincidente, o processo legislativo será prejudicado significativamente, pois não será dada a oportunidade de realização de debate individual e profundo de cada tema, já que serão tratados em uma única lei.

Assim, pelas razões expostas, verifica-se que não há identidade que justifique a tramitação conjunta das proposições, pelo que se requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 4.111, de 2023, do Projeto de Lei nº 6.096, de 2016.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2023.

Deputado **Doutor Luizinho**  
PP/RJ



LexEdit  
\* c d 2 3 5 8 2 3 6 3 5 9 0 0 \*